



PROJETO DE LEI PL./0277.6/2018



Dispõe sobre a elaboração e distribuição do Manual de Prevenção a Quedas de Idosos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a elaboração e distribuição, pelo Poder Executivo estadual, do Manual de Prevenção a Quedas de Idosos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Manual de Prevenção a Quedas de Idosos tem por objetivo a divulgação de informações acerca dos fatores de risco e orientação para prevenção de quedas de pessoas idosas.

Art. 2º O Poder Executivo estadual deve elaborar, atualizar e distribuir o Manual de Prevenção a Quedas de Idosos aos hospitais públicos, às instituições filantrópicas e a todos os órgãos municipais que atendem os idosos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente
108ª Sessão de 14/11/18
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) FINANÇAS
(25) SAÚDE
Secretário



JUSTIFICATIVA

Apresento ao Parlamento catarinense o presente Projeto de Lei, que tem por desiderato estabelecer diretrizes gerais para a elaboração e distribuição, pelo Poder Executivo estadual, do Manual de Prevenção a Quedas de Idosos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de divulgar informações acerca dos fatores de risco e orientação para prevenção de quedas de pessoas idosas.

Conquanto o envelhecimento seja reconhecido como uma importante conquista para a humanidade, ele é também um desafio para as políticas públicas, no sentido de possibilitar que as pessoas não apenas vivam mais, mas que possam viver com qualidade.

Consubstanciado em estudos existentes, é possível afirmar que a população idosa tem aumentado significativamente. Dados do IBGE sobre grupos etários, divulgados em 2017 pela PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio), revelam que a população idosa – com 60 ou mais anos de idade – já corresponde a mais de 30 milhões dos brasileiros.

De 1940 a 2016, a expectativa de vida do brasileiro subiu mais de 30 anos. No Brasil, em 1940, vivia-se, em média, até os 45 anos. Atualmente, a expectativa média é de 75,8 anos e tende a aumentar, devendo chegar a 80 anos em 2041, segundo o IBGE. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 o país ocupará o sexto lugar no ranking mundial de idosos.

Destacamos que o envelhecimento da população é resultado da combinação da redução da natalidade, da redução da mortalidade e do aumento da expectativa de vida. As pessoas vivem mais, consequentemente, os idosos tendem a compor uma percentagem cada vez maior da população, e o Estado de Santa Catarina deve enfrentar o grande desafio decorrente do envelhecimento da sua população.

É inegável que o principal problema que pode afetar o idoso é a perda de sua capacidade funcional, isto é, a perda das habilidades físicas necessárias para a realização de suas atividades básicas da rotina diária, e um dos aspectos mais visíveis

do processo biológico do envelhecimento e a transformação física é o endurecimento dos ossos, o que pode propiciar as quedas e acidentes.

Desse modo, é imprescindível refletirmos e oferecermos nossa contribuição para que o Estado estabeleça políticas públicas que possibilitem recuperar, manter e promover a autonomia e independência dos idosos, garantindo a promoção do envelhecimento saudável, a manutenção da capacidade funcional, o apoio ao desenvolvimento de cuidados informais, entre outras medidas, para que a velhice não seja apenas uma fase de perdas. Nesse sentido, acreditamos que minimizar riscos de acidentes é uma das formas de garantir a longevidade com o máximo de qualidade.

Ainda que quedas possam acontecer em qualquer idade, as chances de idosos caírem e as consequências serem mais prejudiciais são perceptíveis, o que evidencia a necessidade de utilizarmos todos os meios possíveis para preveni-las.

O objetivo é compartilhar com um maior número de idosos, uma série de procedimentos, muitas vezes simples, que previnem as quedas, e podem evitar graves danos à saúde e até mesmo levar a óbito essas pessoas.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei em tela, que tem como objetivo precípuo a distribuição do Manual de Prevenção a Quedas de Idosos em todo o Estado de Santa Catarina, será um presente à população idosa.

Por todas as razões expostas, tendo em vista o relevante interesse público, sobretudo, dos idosos, solicito a colaboração dos nobres Deputados para a aprovação da presente propositura.

Deputada Dirce Heiderscheidt